

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2017 – CEF/2017**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 12 de janeiro de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando que o Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina é uma iniciativa da Comissão de Ensino e Formação - CEF do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, que por meio de Concurso avalia e premia trabalhos de conclusão de curso;

Considerando que em 2017 o prêmio está em sua quinta edição;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1- Repetir o formato utilizado em 2016 no que se refere aos jurados;
- 2- Por aprovar o calendário do Prêmio TCC 2017:
 - Maio: Lançamento do edital
 - Julho: Cadastramento das escolas
 - Setembro: Recebimento dos trabalhos
 - Outubro: Julgamento
 - Novembro: Divulgação do Resultado
 - 07 de dezembro: Entrega do Prêmio (evento) e lançamento da Revista comemorativa aos cinco anos da premiação

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora

_____Ausente_____

Christian Krambeck
Coordenador Adjunto

Leonardo Henrique Dantas
Membro

Thiago Borges Mendes
Membro
